



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.316/2024

Concede licença maternidade a servidora **LAYZA DAYANE CARLOS PESSOA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LAYZA DAYANE CARLOS PESSOA**, matrícula 994971, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.359.353-0 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 061.788.009-32, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença maternidade no período de 19 de outubro de 2024 à 16 de abril de 2025, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL ILUSTRADO
DE 25 de Outubro 1924
DE N.º 13.156
JORNAL ILUSTRADO 25 de Outubro 1924
Obras
MEMBER OF THE BUREAU